



**CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 03/2023 – UFPI**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do item 4.5.10 do Edital nº 03/2023, publicado no Diário Oficial da União Edição nº 60, Seção 3, página 79, de 28/03/2023.

**ONDE DE LÊ:**

4.5.10 Serão eliminados do Concurso Público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, conforme previsto na Portaria Normativa/SEGEP/MPOG nº 4, de 06/04/2018.

**LEIA-SE:**

4.5.10 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme previsto na Portaria Normativa SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14/12/2021 que altera a Portaria Normativa/SEGEP/MPOG nº 4, de 06/04/2018.

Teresina, 03 de maio de 2023

Gildásio Guedes Fernandes  
Reitor da UFPI